



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 271, DE 14 DE ABRIL DE 1998.**

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz no dia **20 de abril de 1998**, segunda-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de abril de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara